



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº. 045/2009-CJCI

Belém, 12 de março de 2009.

Processo n.º 2009.7.001561-4

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 16/2009, oriundo da 13^a Vara Cível da Capital, para que dê ciência aos Cartórios de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da decretação de falência da empresa **ETACO CONSTRUÇÕES LTDA.**, registrada no CNPJ/MF N.º **84.200.641/0001-80**.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2009.7.001561-4

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 06/03/2009

CLASSE: OUTROS

Partes

REQUERENTE - ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ENVOLVIDO - ETACO CONSTRUÇÕES LTDA

ORGAO - JUIZO DA 13ª VARA CIVEL DA CAPITAL

PODER JUI
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
13ª VARA CÍVEL
PRAÇA FELIPE PATRONI S/N, 1º ANDAR, CENTRO, 66015-260

Ofício nº 16/2009

Belém, 14 de janeiro de 2009.

Processo nº 1999.1.018432-1

(Havendo resposta, favor informa o nº do processo e do ofício)

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor:

Considerando o que determina a Lei de Falência nº 11.101/2005, visando salvaguardar os interesses das partes envolvidas e para que Vossa Excelência tome as providências que entender cabíveis, informo que foi decretada a falência da empresa ETACO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 84.200.641/0001-80, atualmente em local incerto e não sabido, cujo termo legal é 03 (três) de maio de 2004, nos termos da decisão cuja cópia segue em anexo.

Respeitosamente,


ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família, respondendo pela 13ª Vara Cível

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador
Constantino Augusto Guerreiro
D.D. Corregedor do Interior

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO - FORUM

NO PROTOCOLO: 2009.3.004201-1

DATA: 05/03/2009 11:24:47

CLASSE: INFORMACOES

DISTINO: CORREGEDORIA DE JUSTICA DO INTERIOR

